

COMÉRCIO EXTERIOR É O SETOR QUE MAIS SOFRE COM OS EFEITOS DAS GREVES

A greve dos servidores federais tem prejudicado a atividade econômica brasileira, e especialmente as importações e as exportações têm sofrido com isso, de acordo com a avaliação sobre os impactos das paralisações elaborada por entidades representativas do setor privados e de porta-vozes do movimento grevista.

Segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal - Condsef, 29 setores do funcionalismo estão parados e as greves que mais prejudicam a economia são as da Receita Federal e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, áreas que têm como responsabilidade fiscalizar e liberar cargas nos portos, aeroportos e regiões de fronteira do país.

De acordo com a Associação de Comércio Exterior do Brasil - AEB, há atraso na chegada e na partida de cargas acondicionadas em caminhões nas fronteiras do Brasil com outros países: "Estão retendo muita carga, tanto na importação quanto na exportação", afirma Fábio Martins Faria, vice-presidente executivo da entidade.

Os efeitos da greve podem ser sentidos nos portos brasileiros, em especial os de Manaus (AM), Santos (SP) e Paranaguá (PR), onde também há movimentação comercial intensa: "O pólo industrial de Manaus e a indústria farmacêutica e química em geral estão ficando desabastecidos dos insumos para fabricar seus produtos", afirma Faria.

Ricardo Martins, diretor de Relações Internacionais e Comércio Exterior da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), corrobora a informação de que a greve está causando carência de insumos na indústria: "Estamos pagando uma conta alta. Nossos associados relatam que estão faltando desde insumos para produzir vitaminas, na indústria farmacêutica, até matéria-prima para ração de cachorro. Quem importa tem que arcar com a armazenagem, pois o navio que está no porto não pode descarregar", afirma.

Como paliativo, nesta semana a presidente Dilma Rousseff editou o Decreto nº 7.776, recomendando aos ministros de Estado providências para a continuidade dos serviços, e autorizando inclusive a substituição de funcionários federais pelos servidores das administrações estaduais.

Fonte: Guia Marítimo